



## Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

### PORTARIA N.º 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2008

*“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, de que trata e dá outras providências”.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, h, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.*

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Natalândia, integrada pela **SENHORITA MARIA DAS GRAÇA SOARES; ALDA BRANDÃO LIMA, E SENHORA MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO**, para sob a Presidência da Primeira, procederem aos atos de habilitação, registro cadastral, processamento e julgamento de propostas em processos de licitação das obras, serviços e materiais contratados pelo Poder Legislativo, bem assim os processos relativos à alienação de bens, devendo observar, na consecução de seus trabalhos as disposições da Lei 8.666, de 1993, modificada pela Lei 8.883, de 1994, e suas modificações posteriores.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se Portaria 01/2007 e disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia (MG), 2 de Janeiro de 2008.

**VEREADOR LÁZARO PIRES MACIEL**  
**PRESIDENTE**